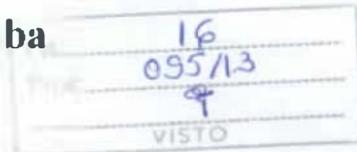




Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



LEI Nº 2.133, DE 20 DE DEZEMBRO 2013.

“Dispõe sobre a criação, instalação e denominação do CIASE do Bairro Sumaré, neste Município de Caraguatatuba.”

Autor: Órgão Executivo.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, instalado e denominado de Centro Integrado de Ações Sócioeducativas do Bairro Sumaré – “CIASE WILSON FRANCISCO VALENTE (QUALHADA)”, como novo próprio da Administração Municipal, situado na Travessa Sebastião Gaspar dos Santos – esquina com a Avenida Siqueira Campos, nº 35, Bairro Sumaré, Município de Caraguatatuba/SP.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei, a biografia do homenageado.

Art. 3º O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias à implantação desta Lei, bem como o cadastramento da presente denominação e a sua necessária divulgação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2013

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA:

WILSON FRANCISCO VALENTE (QUALHADA) é natural de São Paulo, nascido aos 17 de abril de 1951, filho de José Valente e de Maria Martinez Arboleda Valente.

Wilson nasceu na periferia de São Paulo, numa chácara onde seus pais tomavam conta. Passou a infância na companhia de uma bola de futebol que não trocava por nada.